



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 726-4046-3689-4242-8593-84c032e828ee

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

---

## 2020



**FUNDO MUNICIPAL D CRIANÇA E DO ADOLESC.- ISOLADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

2020

---

**RESOLUÇÃO N°110/2020**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PE**





## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

É importante destacar que todo esse processo de convergência também tem por objetivo o cumprimento integral da



legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/1964. Nesse contexto e alinhado com as normas internacionais, a Resolução CFC nº 1.133/2008 aprovou a NBCT 16.6, que estabelece novas demonstrações além daquelas previstas na Lei nº 4.320/1964, quais sejam: Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008). No que se refere à atualização e inserção de novos demonstrativos contábeis, anexo da Lei nº 4.320/1964, a própria lei, no seu art. 113 (transcrito abaixo), atribui competência ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, órgão este que não existe mais na estrutura do Ministério da Fazenda. Art. 113. Para a uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei. (BRASIL, 1964).

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e



disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 04 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020. Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do



Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2020, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 1,56. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 15.000,00. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 14.998,44 deficitário quanto a receita.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**JOSE GENIVAL FERREIRA ZUMBA**

**GESTOR DO FUNDO**

**Eder Marcone Vieira Contador**

**CRC/PE nº 027904/0-8**



# FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE- FMDCA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

### ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE- FMDCA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (b-c) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)   | 87.763,50               | 87.763,50                  | 1,56                       | -87.761,94         |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 1.083,50                | 1.083,50                   | 1,56                       | -1.081,94          |
| Valores Mobiliários   | 1.083,50                | 1.083,50                   | 1,56                       | -1.081,94          |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES   | 86.680,00               | 86.680,00                  | 0,00                       | -86.680,00         |
| Demais Receitas Correntes   | 86.680,00               | 86.680,00                  | 0,00                       | -86.680,00         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                               | <b>87.763,50</b>        | <b>87.763,50</b>           | <b>1,56</b>                | <b>-87.761,94</b>  |
| REFINANCIAMENTO (IV)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                      | <b>87.763,50</b>        | <b>87.763,50</b>           | <b>1,56</b>                | <b>-87.761,94</b>  |
| DÉFICIT (VI)  |                         |                            | 14.998,44                  |                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>   | <b>87.763,50</b>        | <b>87.763,50</b>           | <b>15.000,00</b>           |                    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                    |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                    |
| Superávit Financeiro  |                         | 0,00                       | 0,00                       |                    |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |                         | 0,00                       | 0,00                       |                    |

JOSE GENIVAL FERREIRA ZUMBA  
SEC DE EDUCAÇÃO  
628.606.404-44

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELLSKALINE SOBRAL ZUMBA ALVES  
TESOUREIRO  
074.956.604-30



Documento Assinado em 20/03/2021 por EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: https://www.portaltransparencia.gov.br/documentos  
 Código do documento: 72bb4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee

# FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE- FMDCA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 450.342,00          | 24.480,00              | 15.000,00               | 15.000,00               | 0,00               | 918.822,00                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 92.590,00           | 1.370,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 117.000,00                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 357.752,00          | 23.110,00              | 15.000,00               | 15.000,00               | 0,00               | 898.822,00                     |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 31.520,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 31.520,00                      |
| INVESTIMENTOS                                       | 31.520,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 31.520,00                      |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>481.862,00</b>   | <b>24.480,00</b>       | <b>15.000,00</b>        | <b>15.000,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>918.822,00</b>              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>481.862,00</b>   | <b>24.480,00</b>       | <b>15.000,00</b>        | <b>15.000,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>918.822,00</b>              |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                     |                        | 0,00                    |                         |                    |                                |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>481.862,00</b>   | <b>24.480,00</b>       | <b>15.000,00</b>        | <b>15.000,00</b>        | <b>0,00</b>        | <b>918.822,00</b>              |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e)  | SALDO (f)=(a+b-c-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|-----------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |             |                 |                       |
| DESPESAS CORRENTES             | 4.000,00                     | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 4.000,00        | 0,00                  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00            | 0,00                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00            | 0,00                  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 4.000,00                     | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 4.000,00        | 0,00                  |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00            | 0,00                  |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00            | 0,00                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00            | 0,00                  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00            | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>4.000,00</b>              | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>4.000,00</b> | <b>0,00</b>           |

### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (C)   | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 27.500,00                    | 15.000,00                          | 0,00        | 0,00           | 42.500,00           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 27.500,00                    | 15.000,00                          | 0,00        | 0,00           | 42.500,00           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>27.500,00</b>             | <b>15.000,00</b>                   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>42.500,00</b>    |

JOSE GENIVAL FERREIRA ZUMBA  
SEC DE EDUCAÇÃO  
628.606.404-44

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-44

ELLSKALINE SOBRAL ZUMBA ALVES  
TESOUREIRO  
074.956.604-30

# FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA ADOLESCENTE- FMDCA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercicio de 2020



### ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 11.820,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DESPESAS CORRENTES           | 11.820,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 11.820,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

Documento Assinado em 2021/03/24 por JOSE GENIVALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 72bb4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee

JOSE GENIVAL FERREIRA ZUMBA  
 SEC DE EDUCAÇÃO  
 628.606.404-44

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

ELLSKALINE SOBRAL ZUMBA ALVES  
 TESOUREIRO  
 074.956.604-30





## a) Informações Gerais:

**Nome do órgão ou entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Prefeitura Municipal de São João concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 21.312 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1006 de 27 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de São João;
- 2) Prefeitura Municipal de São João;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São João - PE.

**Dados do gestor (Prefeito do Município):**

Nome: José Genaldi Ferreira Zumba.

Cargo: Prefeito.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:**

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: edervieira@gmail.com

**Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:**

Nome: MARIA PEREIRA VASCONCELOS .

**Dados do Controlador Geral do Município:**

Nome: JOSÉ FÁBIO SOARES FERREIRA.

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:**

Fiorilli – SCPI

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

www. <http://saojoao.pe.gov.br/transparencia>



## B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2.Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registro patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalente de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.





**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 481.862,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 24.480,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 15.000,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 9.480,00.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 31.520,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 481.862,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 24.480,00. O valor total empenhado foi de R\$ 15.000,00, o liquidado R\$ 15.000,0 e o pago R\$ 0,00. A economia orçamentária foi de R\$ 9.480,00.

**Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 4.000,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 4.000,00 restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO |                   |              |                   |                        |
|                                | (a)                      | (b)                            |                   |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES             | 4.000,00                 | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 4.000,00          | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 4.000,00                 | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 4.000,00          | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                     | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                          | 4.000,00                 | 0,00                           | 0,00              | 0,00         | 4.000,00          | 0,00                   |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 27.500,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 15.000,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 42.500,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                | PAGOS<br>(c) | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO |              |                   |                        |
|                            | (a)                      | (b)                            |              |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 27.500,00                | 15.000,00                      | 0,00         | 0,00              | 42.500,00              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00                     | 0,00                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 27.500,00                | 15.000,00                      | 0,00         | 0,00              | 42.500,00              |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                     | 0,00                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                     | 0,00                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                           | 0,00         | 0,00              | 0,00                   |
| TOTAL                      | 27.500,00                | 15.000,00                      | 0,00         | 0,00              | 42.500,00              |

## D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Assinatura: https://tce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=72db4046-3b89-4242-8593-844032e828ee

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

### e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

| Saldo em 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2020 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

### F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

| SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2020 |
|---------------------|---------------------|
| 0,00                | 0,00                |

### G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

#### g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:





### **h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal e detalhado da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal e um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c-b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Receitas de Contribuição    | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                     |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (f) | Despesa Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e-f) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes          | R\$ 11.820,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     |
| Despesas de Capital         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     |



### h.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| Fonte de Recurso (a) | Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b) | Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c) | Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d) | SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d) |
|----------------------|--|--|---|--|
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |

#### VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

#### VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

### h.4.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes          |                      | 0,00                    |                       |                                |
| Receitas de Capital         |                      | 0,00                    |                       |                                |
| <b>TOTAL</b>                |                      | 0,00                    |                       |                                |

### h.5.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.



### h.6. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro                 | Execução da Receita |                     |                       |                       |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|  |                     |                     | Até o Bimestre / 2020 | Até o Bimestre / 2019 |
| <b>Receitas</b>  |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS CORRENTES (VII)   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições Patronais                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Patrimonial  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas de Valores Mobiliários                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

### h.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0000. Enquanto as recebidas somam R\$ 0000.

## I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP   |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.   | Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.          | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.   | Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.                         | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |

  

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                   |  |                        |             |                |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto  | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.       | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.<br>Metodologia para registro dos créditos a receber. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |



|   |  |                        |                    |                    |                       |
|---|--|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.  | Metodologia de ajuste para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída          |                       |
| Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.   | SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída          |                       |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.  | Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.  | SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                    | Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.   | SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos. | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.   | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).   | SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.  | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.  | Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.   | Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.  | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.  | SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>    | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.              | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.   | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2018         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                 | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                     | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2018         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.                                     | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2015         | Concluída             |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.   | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2015         | Concluída             |
| Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente   | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados   | SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.   | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.   | SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.   | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.   | Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |

SÃO JOÃO - PE, 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ GENIVAL FERREIRA ZUMBA

GESTOR DO FUNDO

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: [https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7264046-3689-4242-8593-84c032e828ee](https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=7264046-3689-4242-8593-84c032e828ee)

# ITEM 4

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

---

### 2020



2020

---

RESOLUÇÃO Nº110/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ISOLADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

É importante destacar que todo esse processo de convergência também tem por objetivo o cumprimento integral da





legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/1964. Nesse contexto e alinhado com as normas internacionais, a Resolução CFC nº 1.133/2008 aprovou a NBCT 16.6, que estabelece novas demonstrações além daquelas previstas na Lei nº 4.320/1964, quais sejam: Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008). No que se refere à atualização e inserção de novos demonstrativos contábeis, anexo da Lei nº 4.320/1964, a própria lei, no seu art. 113 (transcrito abaixo), atribui competência ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, órgão este que não existe mais na estrutura do Ministério da Fazenda. Art. 113. Para lei e uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei. (BRASIL, 1964).

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e



disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 04 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020. Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do



Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2020, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 20.291.168,97. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 23.588,118,69. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 3.296.949,72 deficitário quanto a receita.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**JOSEFA JACÍ FERREIRA DO NASCIMENTO**

Gestor do Fundo de Educação

**Eder Marccone Vieira Contador**

CRC/PE nº 027904/0-8

# FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

### ISOLADO:7 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (b-c)   |
|--|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)  | 21.402.216,00           | 21.402.216,00              | 20.097.536,97              | -1.304.679,03        |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 2.500,00                | 2.500,00                   | 1.566,84                   | -933,16              |
| Valores Mobiliários  | 2.500,00                | 2.500,00                   | 1.566,84                   | -933,16              |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES   | 21.399.716,00           | 21.399.716,00              | 20.095.970,13              | -1.303.745,87        |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 4.527.848,00            | 4.527.848,00               | 3.585.519,46               | -942.328,54          |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 481.468,00              | 481.468,00                 | 63.813,34                  | -417.654,66          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 16.390.400,00           | 16.390.400,00              | 16.446.637,33              | 56.237,33            |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 1.155.516,04            | 1.155.516,04               | 193.632,00                 | -961.884,04          |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  | 1.155.516,04            | 1.155.516,04               | 193.632,00                 | -961.884,04          |
| Transferências da União e suas Entidades                             | 307.320,00              | 307.320,00                 | 193.632,00                 | -113.688,00          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 848.196,04              | 848.196,04                 | 0,00                       | -848.196,04          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>22.557.732,04</b>    | <b>22.557.732,04</b>       | <b>20.291.168,97</b>       | <b>-2.266.563,07</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                   | <b>22.557.732,04</b>    | <b>22.557.732,04</b>       | <b>20.291.168,97</b>       | <b>-2.266.563,07</b> |
| DÉFICIT (VI)   |                         |                            | 3.296.949,72               |                      |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>  | <b>22.557.732,04</b>    | <b>22.557.732,04</b>       | <b>23.588.118,69</b>       |                      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)                                 |                         |                            |                            |                      |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Superávit Financeiro   |                         | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                         | 0,00                       | 0,00                       |                      |

JOSEFA JACÍ FERREIRA DO NASCIMENTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
944.617.834-72

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

MARIA PEREIRA VASCONCELOS  
TESOUREIRO  
014.215.933-60



Documento Assinado em 20/03/2021 por EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/portal/assinatura/verCodigoDocumento.aspx?CodigoDocumento=720b4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 21.816.245,00        | 24.047.696,43          | 23.295.740,96           | 23.295.740,96           | 21.272.583,83        | 751.955,47                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 14.490.590,00        | 19.022.547,94          | 18.967.209,53           | 18.967.209,53           | 17.111.352,38        | 551.338,41                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 7.325.655,00         | 5.025.148,49           | 4.328.531,43            | 4.328.531,43            | 4.161.231,45         | 696.917,06                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 1.426.585,00         | 302.719,57             | 292.377,73              | 292.377,73              | 292.377,73           | 104.407,27                   |
| INVESTIMENTOS                                       | 1.409.810,00         | 302.719,57             | 292.377,73              | 292.377,73              | 292.377,73           | 104.407,27                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 14.775,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 2.000,00             | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>23.242.830,00</b> | <b>24.350.416,00</b>   | <b>23.588.118,69</b>    | <b>23.588.118,69</b>    | <b>21.564.961,56</b> | <b>762.999,31</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>23.242.830,00</b> | <b>24.350.416,00</b>   | <b>23.588.118,69</b>    | <b>23.588.118,69</b>    | <b>21.564.961,56</b> | <b>762.999,31</b>            |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                      |                        | 0,00                    |                         |                      |                              |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>23.242.830,00</b> | <b>24.350.416,00</b>   | <b>23.588.118,69</b>    | <b>23.588.118,69</b>    | <b>21.564.961,56</b> | <b>762.999,31</b>            |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c)   | PAGOS (d)        | CANCELADOS (e)   | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                  |                  |                  |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 107.216,96                   | 0,00                               | 56.385,29        | 56.385,29        | 50.831,67        | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 22.237,02                    | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 22.237,02        | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 84.979,94                    | 0,00                               | 56.385,29        | 56.385,29        | 28.594,65        | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 17.744,27                    | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 17.744,27        | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 17.744,27                    | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 17.744,27        | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>124.961,23</b>            | <b>0,00</b>                        | <b>56.385,29</b> | <b>56.385,29</b> | <b>68.575,94</b> | <b>0,00</b>         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (c)         | CANCELADOS (d)   | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                   |                  |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 998.921,55                   | 2.023.157,13                       | 591.777,32        | 1,00             | 2.430.300,36        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 377.256,98                   | 1.855.857,15                       | 206.977,28        | 0,00             | 2.026.136,85        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00             | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 621.664,57                   | 167.299,98                         | 384.800,04        | 1,00             | 404.163,51          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 63.032,10                    | 0,00                               | 0,00              | 17.532,10        | 45.500,00           |
| INVESTIMENTOS              | 63.032,10                    | 0,00                               | 0,00              | 17.532,10        | 45.500,00           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00             | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00             | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.061.953,65</b>          | <b>2.023.157,13</b>                | <b>591.777,32</b> | <b>17.533,10</b> | <b>2.475.800,36</b> |

JOSEFA JACÍ FERREIRA DO NASCIMENTO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 944.617.834-72

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

MARIA PEREIRA VASCONCELOS  
 TESOUREIRO  
 014.215.933-60

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



ANEXO B

| DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESpesas EMPENHADAS (g) | DESpesas LIQUIDADAS (h) | DESpesas PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 2.760.500,00        | 3.562.500,00           | 3.561.866,31            | 3.561.866,31            | 3.271.953,79       | 333.633,69                   |
| DESpesas CORRENTES           | 2.759.500,00        | 3.562.500,00           | 3.561.866,31            | 3.561.866,31            | 3.271.953,79       | 333.633,69                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 2.759.500,00        | 3.562.500,00           | 3.561.866,31            | 3.561.866,31            | 3.271.953,79       | 333.633,69                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESpesas CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESpesas DE CAPITAL          | 1.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                     |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 1.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 1.000,00                     |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Documento Assinado em 2021/03/20 por EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: 2021/03/20 às 14:26:30  
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=72bb4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee

JOSEFA JACÍ FERREIRA DO NASCIMENTO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 944.617.834-72

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

MARIA PEREIRA VASCONCELOS  
 TESOUREIRO  
 014.215.933-60





## a) Informações Gerais:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=720b4046-3b89-4242-8c93-84c022e828ec>

**Nome do órgão ou entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Prefeitura Municipal de São João concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 21.312 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1006 de 27 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de São João;
- 2) Prefeitura Municipal de São João;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São João - PE.

**Dados do gestor (Prefeito do Município):**

Nome: José Genaldi Ferreira Zumba.

Cargo: Prefeito.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:**

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: edervieira@gmail.com

**Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:**

Nome: MARIA PEREIRA VASCONCELOS .

**Dados do Controlador Geral do Município:**

Nome: JOSÉ FÁBIO SOARES FERREIRA.

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:**

Fiorilli – SCPI

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**www. <http://saojoao.pe.gov.br/transparencia>



## B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência, prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência, prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registro patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalente de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c)      |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)  | 21.402.216,00        | 21.402.216,00           | 20.097.536,97           | -1.304.679,03        |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 2.500,00             | 2.500,00                | 1.566,84                | -933,16              |
| Valores Mobiliários  | 2.500,00             | 2.500,00                | 1.566,84                | -933,16              |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES   | 21.399.716,00        | 21.399.716,00           | 20.095.970,13           | -1.303.745,87        |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 4.527.848,00         | 4.527.848,00            | 3.585.519,46            | -942.328,54          |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 481.468,00           | 481.468,00              | 63.813,34               | -417.654,66          |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 16.390.400,00        | 16.390.400,00           | 16.446.637,33           | 56.237,33            |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 1.155.516,04         | 1.155.516,04            | 193.632,00              | -961.884,04          |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL  | 1.155.516,04         | 1.155.516,04            | 193.632,00              | -961.884,04          |
| Transferências da União e suas Entidades                             | 307.320,00           | 307.320,00              | 193.632,00              | -113.688,00          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 848.196,04           | 848.196,04              | 0,00                    | -848.196,04          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>22.557.732,04</b> | <b>22.557.732,04</b>    | <b>20.291.168,97</b>    | <b>-2.266.563,07</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                     | <b>22.557.732,04</b> | <b>22.557.732,04</b>    | <b>20.291.168,97</b>    | <b>-2.266.563,07</b> |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>  |                      |                         | <b>3.296.949,72</b>     |                      |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>  | <b>22.557.732,04</b> | <b>22.557.732,04</b>    | <b>23.588.118,69</b>    |                      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Superávit Financeiro   |                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 |

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de R\$ 21.402.216,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 20.097.536,97, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.304.679,03.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.155.516,04. Foi arrecadado R\$ 193.632,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -961.884,04.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2020 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 22.557.732,04, sendo arrecadado o valor de R\$ 20.291.168,97, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -2.266.563,07. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 90 %.



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 21.816.245,00        | 24.047.696,43          | 23.295.740,96           | 23.295.740,96           | 21.272.583,83        | 751.955,47                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 14.490.590,00        | 19.022.547,94          | 18.967.209,53           | 18.967.209,53           | 17.111.352,38        | 55.338,41                  |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 7.325.655,00         | 5.025.148,49           | 4.328.531,43            | 4.328.531,43            | 4.161.231,45         | 696.617,06                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 1.426.585,00         | 302.719,57             | 292.377,73              | 292.377,73              | 292.377,73           | 10.341,84                  |
| INVESTIMENTOS                                       | 1.409.810,00         | 302.719,57             | 292.377,73              | 292.377,73              | 292.377,73           | 10.341,84                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 14.775,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 2.000,00             | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>23.242.830,00</b> | <b>24.350.416,00</b>   | <b>23.588.118,69</b>    | <b>23.588.118,69</b>    | <b>21.564.961,56</b> | <b>762.297,31</b>          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>23.242.830,00</b> | <b>24.350.416,00</b>   | <b>23.588.118,69</b>    | <b>23.588.118,69</b>    | <b>21.564.961,56</b> | <b>762.297,31</b>          |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                      |                        | 0,00                    |                         |                      |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>23.242.830,00</b> | <b>24.350.416,00</b>   | <b>23.588.118,69</b>    | <b>23.588.118,69</b>    | <b>21.564.961,56</b> | <b>762.297,31</b>          |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 21.816.245,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 24.047.696,43, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 23.295.740,96. As liquidações totalizaram R\$ 23.295.740,96, sendo pagos o montante de R\$ 21.272.583,83, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 751.955,47.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 1.426.585,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 302.719,57, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 292.377,73. As liquidações totalizaram R\$ 292.377,73, sendo pagos o montante de R\$ 292.377,73, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 10.341,84.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 23.242.830,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 24.350.416,00. O valor total empenhado foi de R\$ 23.588.118,69, o liquidado R\$ 23.588.118,69 e o pago R\$ 21.564.961,56. A economia orçamentária foi de R\$ 762.297,31.

**Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 124.961,23. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 56.385,29, e pagos R\$ 56.385,29. Foram cancelados o valor de R\$ 68.575,94 restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c)   | PAGOS (d)        | CANCELADOS (e)   | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                  |                  |                  |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 107.216,96                   | 0,00                               | 56.385,29        | 56.385,29        | 50.831,67        | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 22.237,02                    | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 22.237,02        | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 84.979,94                    | 0,00                               | 56.385,29        | 56.385,29        | 28.594,65        | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 17.744,27                    | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 17.744,27        | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 17.744,27                    | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 17.744,27        | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>124.961,23</b>            | <b>0,00</b>                        | <b>56.385,29</b> | <b>56.385,29</b> | <b>68.575,94</b> | <b>0,00</b>         |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.061.953,65, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 2.023.157,13. Desde montante foram pagos R\$ 591.777,32 e cancelados R\$ 17.533,10, restando de saldo a pagar R\$ 2.475.800,36.





QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                       | PAGOS<br>(c)      | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                   |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 998.921,55                      | 2.023.157,13                          | 591.777,32        | 1,00              | 2.430.300,36           |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 377.256,98                      | 1.855.857,15                          | 206.977,28        | 0,00              | 2.026.136,85           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 621.664,57                      | 167.299,98                            | 384.800,04        | 1,00              | 404.163,51             |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 63.032,10                       | 0,00                                  | 0,00              | 17.532,10         | 45.500,00              |
| INVESTIMENTOS              | 63.032,10                       | 0,00                                  | 0,00              | 17.532,10         | 45.500,00              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.061.953,65</b>             | <b>2.023.157,13</b>                   | <b>591.777,32</b> | <b>17.533,10</b>  | <b>2.475.800,36</b>    |

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2020 |
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2020 |
| 0,00                | 0,00                |

**G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**





**g.1. Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal de receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal de um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

| RECEITAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c-b) |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Receitas de Contribuição       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                     |

| DESPESAS<br>INTRAORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (f) | Despesa Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e-f) |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes             | R\$ 2.760.500,00    | R\$ 3.562.500,00       | R\$ 3.561.866,31       | R\$ 3.561.866,31        | R\$ 3.271.953,79  | R\$ 633,69                   |
| Despesas de Capital            | R\$ 1.000,00        | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     |



### h.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| Fonte de Recurso (a) | Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b) | Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c) | Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d) | SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d) |
|----------------------|--|--|---|--|
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |

#### VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

#### VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

### h.4.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes          |                      | 0,00                    |                       |                                |
| Receitas de Capital         |                      | 0,00                    |                       |                                |
| <b>TOTAL</b>                |                      | <b>0,00</b>             |                       |                                |

### h.5.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.



### h.6. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro          | Execução da Receita |                     |                       |                       |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|   |                     |                     | Até o Bimestre / 2020 | Até o Bimestre / 2019 |
| <b>Receitas</b>   |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS CORRENTES (VII)                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições Patronais                          | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Patrimonial   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas Imobiliárias                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas de Valores Mobiliários                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS              | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes                                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas de Capital                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |

**h.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**  
 As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0000. Enquanto as recebidas somam R\$ 0000.

## I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP   |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.   | Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.          | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.   | Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.                         | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |

  

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                   |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.       | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |



|   |  |                        |                    |                    |                       |
|---|--|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.  | Metodologia de ajuste para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída          |                       |
| Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.   | SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída          |                       |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.  | Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.  | SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                    | Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.   | SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos. | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.   | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).   | SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.  | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.  | Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.   | Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.  | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.  | SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>    | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.              | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.   | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2018         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                 | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                     | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2018         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.                                     | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2015         | Concluída             |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.   | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2015         | Concluída             |
| Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente   | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados   | SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.   | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.   | SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.   | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.   | Template de DCASP adequadas às novas demonstrações contábeis.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |

SÃO JOÃO - PE, 31 de dezembro de 2020.

JOSEFA JACÍ FERREIRA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE EDUC

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8



# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

---

2020



2020

---

RESOLUÇÃO N°110/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – ISOLADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: [https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=7264046-3689-4242-8593-84c032e828ee](https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=7264046-3689-4242-8593-84c032e828ee)



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

É importante destacar que todo esse processo de convergência também tem por objetivo o cumprimento integral da





legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/1964. Nesse contexto e alinhado com as normas internacionais, a Resolução CFC nº 1.133/2008 aprovou a NBCT 16.6, que estabelece novas demonstrações além daquelas previstas na Lei nº 4.320/1964, quais sejam: Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008). No que se refere à atualização e inserção de novos demonstrativos contábeis, anexo da Lei nº 4.320/1964, a própria lei, no seu art. 113 (transcrito abaixo), atribui competência ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, órgão este que não existe mais na estrutura do Ministério da Fazenda. Art. 113. Para lei e uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei. (BRASIL, 1964).

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e



disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 04 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020. Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do



Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2020, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 762.955,11. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 1.711.560,73. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 1.152.634,77 deficitário quanto a receita.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**ANDREZA NEVES BARRETO BIZERRA**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Eder Marcone Vieira Contador**

**CRC/PE nº 027904/0-8**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020

**ISOLADO:3 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO-PE**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (b-c)   |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)   | 1.685.405,20            | 1.685.405,20               | 762.955,11                 | -922.450,09          |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 2.068,50                | 2.068,50                   | 2.174,82                   | 0,66                 |
| Valores Mobiliários   | 2.068,50                | 2.068,50                   | 2.174,82                   | 0,66                 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  | 1.683.336,70            | 1.683.336,70               | 760.780,29                 | -922.556,41          |
| Transferências da União e de suas Entidades                             | 967.350,90              | 967.350,90                 | 625.550,20                 | -341.000,70          |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            | 715.985,80              | 715.985,80                 | 135.230,09                 | -580.755,71          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  | 103.425,00              | 103.425,00                 | 0,00                       | -103.425,00          |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL   | 103.425,00              | 103.425,00                 | 0,00                       | -103.425,00          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | 103.425,00              | 103.425,00                 | 0,00                       | -103.425,00          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                               | <b>1.788.830,20</b>     | <b>1.788.830,20</b>        | <b>762.955,11</b>          | <b>-1.025.875,09</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                      | <b>1.788.830,20</b>     | <b>1.788.830,20</b>        | <b>762.955,11</b>          | <b>-1.025.875,09</b> |
| DÉFICIT (VI)  |                         |                            | 1.152.634,77               |                      |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>   | <b>1.788.830,20</b>     | <b>1.788.830,20</b>        | <b>1.915.589,88</b>        |                      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Superávit Financeiro  |                         | 0,00                       | 0,00                       |                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |                         | 0,00                       | 0,00                       |                      |



Documento Assistencial  
 01/3  
 Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/portal/consultar/pesquisa/consultarPesquisa.aspx?idDocumento=720b4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee>

ANDREZA NEVES BARRETO BIZERRA  
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 043.588.344-50

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

EDIVAM BARROS DE MELO  
 TESOUREIRO  
 038.509.994-08

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)  | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 2.363.582,00        | 2.357.881,39           | 1.887.048,43            | 1.887.048,43            | 1.683.019,28        | 470.832,96                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 751.592,50          | 663.975,54             | 620.506,37              | 620.506,37              | 533.549,01          | 43.469,17                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.611.989,50        | 1.693.905,85           | 1.266.542,06            | 1.266.542,06            | 1.149.470,27        | 427.365,79                   |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 92.505,00           | 43.439,00              | 28.541,45               | 28.541,45               | 28.541,45           | 14.963,55                    |
| INVESTIMENTOS                                       | 91.505,00           | 43.439,00              | 28.541,45               | 28.541,45               | 28.541,45           | 14.963,55                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 1.000,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>2.456.087,00</b> | <b>2.401.320,39</b>    | <b>1.915.589,88</b>     | <b>1.915.589,88</b>     | <b>1.711.560,73</b> | <b>485.736,61</b>            |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>2.456.087,00</b> | <b>2.401.320,39</b>    | <b>1.915.589,88</b>     | <b>1.915.589,88</b>     | <b>1.711.560,73</b> | <b>485.736,61</b>            |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                     |                        | 0,00                    |                         |                     |                              |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>2.456.087,00</b> | <b>2.401.320,39</b>    | <b>1.915.589,88</b>     | <b>1.915.589,88</b>     | <b>1.711.560,73</b> | <b>485.736,61</b>            |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c)  | PAGOS (d)       | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                 |                 |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 3.500,00                     | 0,00                               | 3.500,00        | 3.500,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 3.500,00                     | 0,00                               | 3.500,00        | 3.500,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>3.500,00</b>              | <b>0,00</b>                        | <b>3.500,00</b> | <b>3.500,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (C)         | CANCELADOS (d)  | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                   |                 |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 369.767,00                   | 204.029,15                         | 241.346,82        | 3.255,94        | 329.193,39          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 82.623,77                    | 86.957,36                          | 71.990,67         | 235,26          | 97.355,20           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00            | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 287.143,23                   | 117.071,79                         | 169.356,15        | 3.020,68        | 231.838,19          |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00            | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00            | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00            | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00              | 0,00            | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>369.767,00</b>            | <b>204.029,15</b>                  | <b>241.346,82</b> | <b>3.255,94</b> | <b>329.193,39</b>   |

ANDREZA NEVES BARRETO BIZERRA  
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 043.588.344-50

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

EDIVAM BARROS DE MELO  
 TESOUREIRO  
 038.509.994-08

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO-PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercicio de 2020



ANEXO B

| DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESpesas EMPENHADAS (g) | DESpesas LIQUIDADAS (h) | DESpesas PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h-i) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 8.850,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 8.850,00                       |
| DESpesas CORRENTES           | 8.850,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 8.850,00                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 8.850,00            | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 8.850,00                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| DESpesas DE CAPITAL          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                           |

Documento Assinado em 2021/03/20 às 12:28:28  
 Acesso em: https://sistema.assessoria.fps.gov.br/validarDoc.seam Código do documento: 72bb4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee

ANDREZA NEVES BARRETO BIZERRA  
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 043.588.344-50

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

EDIVAM BARROS DE MELO  
 TESOUREIRO  
 038.509.994-08





## a) Informações Gerais:

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=720b4046-3b89-4242-8c93-84c02a828ec>

**Nome do órgão ou entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Prefeitura Municipal de São João concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 21.312 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1006 de 27 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de São João;
- 2) Prefeitura Municipal de São João;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São João - PE.

**Dados do gestor (Prefeito do Município):**

Nome: José Genaldi Ferreira Zumba.

Cargo: Prefeito.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:**

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: edervieira@gmail.com

**Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:**

Nome: MARIA PEREIRA VASCONCELOS .

**Dados do Controlador Geral do Município:**

Nome: JOSÉ FÁBIO SOARES FERREIRA.

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:**

Fiorilli – SCPI

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**www. <http://saojoao.pe.gov.br/transparencia>



## B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registro patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalente de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.



## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (b-c)   |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)   | 1.685.405,20            | 1.685.405,20               | 762.955,11                 | -922.450,09          |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 2.068,50                | 2.068,50                   | 2.174,82                   | 106,32               |
| Valores Mobiliários   | 2.068,50                | 2.068,50                   | 2.174,82                   | 106,32               |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 1.683.336,70            | 1.683.336,70               | 760.780,29                 | -922.556,41          |
| Transferências da União e de suas Entidades                             | 967.350,90              | 967.350,90                 | 625.550,20                 | -341.800,70          |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            | 715.985,80              | 715.985,80                 | 135.230,09                 | -580.755,71          |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  | 103.425,00              | 103.425,00                 | 0,00                       | -103.425,00          |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   | 103.425,00              | 103.425,00                 | 0,00                       | -103.425,00          |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | 103.425,00              | 103.425,00                 | 0,00                       | -103.425,00          |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                               | <b>1.788.830,20</b>     | <b>1.788.830,20</b>        | <b>762.955,11</b>          | <b>-1.025.875,09</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                      | <b>1.788.830,20</b>     | <b>1.788.830,20</b>        | <b>762.955,11</b>          | <b>-1.025.875,09</b> |
| DÉFICIT (VI)  |                         |                            | 1.152.634,77               |                      |
| TOTAL (VII) = (V+VI)  | 1.788.830,20            | 1.788.830,20               | 1.915.589,88               |                      |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                 |
| Superávit Financeiro  |                         |                            | 0,00                       | 0,00                 |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |                         |                            | 0,00                       | 0,00                 |

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.788.830,20. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 762.955,11, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.025.875,09.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 103.425,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -103.425,00.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2020 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.788.830,20, sendo arrecadado o valor de R\$ 762.955,11, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -1.025.875,09.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL<br>(e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(f) | DESPESAS EMPENHADAS<br>(g) | DESPESAS LIQUIDADAS<br>(h) | DESPESAS PAGAS<br>(i) | SALDO DA DOTAÇÃO<br>(j)=(f-g) |
|---|------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 2.363.582,00           | 2.357.881,39              | 1.887.048,43               | 1.887.048,43               | 1.683.019,28          | 470.832,96                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 751.592,50             | 663.975,54                | 620.506,37                 | 620.506,37                 | 533.549,01            | 43.469,17                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.611.989,50           | 1.693.905,85              | 1.266.542,06               | 1.266.542,06               | 1.149.470,27          | 427.363,79                    |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 92.505,00              | 43.439,00                 | 28.541,45                  | 28.541,45                  | 28.541,45             | 14.897,55                     |
| INVESTIMENTOS                                       | 91.505,00              | 43.439,00                 | 28.541,45                  | 28.541,45                  | 28.541,45             | 14.897,55                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 1.000,00               | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>2.456.087,00</b>    | <b>2.401.320,39</b>       | <b>1.915.589,88</b>        | <b>1.915.589,88</b>        | <b>1.711.560,73</b>   | <b>485.730,51</b>             |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>2.456.087,00</b>    | <b>2.401.320,39</b>       | <b>1.915.589,88</b>        | <b>1.915.589,88</b>        | <b>1.711.560,73</b>   | <b>485.730,51</b>             |
| SUPERAVIT (XIV)                                     |                        |                           | 0,00                       |                            |                       |                               |
| TOTAL (XV)=(XIII + XIV)                             | 2.456.087,00           | 2.401.320,39              | 1.915.589,88               | 1.915.589,88               | 1.711.560,73          | 485.730,51                    |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  | 0,00                          |

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 2.363.582,00, atualizada pelos



créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.357.881,39, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.887.048,43. As liquidações totalizaram R\$ 1.887.048,43, sendo pagos o montante de R\$ 1.683.019,28, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 470.832,96.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 92.505,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 43.436,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 28.541,45. As liquidações totalizaram R\$ 28.541,45, sendo pagos o montante de R\$ 28.541,45, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 14.897,55.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 2.456.087,00, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 2.401.320,39. O valor total empenhado foi de R\$ 1.915.589,88, o liquidado R\$ 1.915.589,88 e o pago R\$ 1.711.560,73. A economia orçamentária foi de R\$ 485.730,51.

**Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 3.500,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 3.500,00, e pagos R\$ 3.500,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00 restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                       | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d)    | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>(f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                   |                 |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES             | 3.500,00                        | 0,00                                  | 3.500,00          | 3.500,00        | 0,00              | 0,00                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 3.500,00                        | 0,00                                  | 3.500,00          | 3.500,00        | 0,00              | 0,00                   |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00            | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>3.500,00</b>                 | <b>0,00</b>                           | <b>3.500,00</b>   | <b>3.500,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 369.767,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 204.029,15. Desde montante foram pagos R\$ 241.346,82 e cancelados R\$ 3.255,94, restando de saldo a pagar R\$ 329.193,39.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                       |                                       | PAGOS<br>(c)      | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO<br>(b) |                   |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 369.767,00                      | 204.029,15                            | 241.346,82        | 3.255,94          | 329.193,39             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 82.623,77                       | 86.957,36                             | 71.990,67         | 235,26            | 97.355,20              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 287.143,23                      | 117.071,79                            | 169.356,15        | 3.020,68          | 231.838,19             |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS              | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                            | 0,00                                  | 0,00              | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>369.767,00</b>               | <b>204.029,15</b>                     | <b>241.346,82</b> | <b>3.255,94</b>   | <b>329.193,39</b>      |

## D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.





**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

| Saldo em 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2020 |
|---------------------|---------------------|
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

| SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2020 |
|---------------------|---------------------|
| 0,00                | 0,00                |

**G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**g.1.Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 72664046-389-4242-8593-84c032e828e





### h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal e detalhado da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal e um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c-b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Receitas de Contribuição    | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                     |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (f) | Despesa Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e-f) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes          | R\$ 8.850,00        | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     |
| Despesas de Capital         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     |



### h.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| Fonte de Recurso (a) | Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b) | Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c) | Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d) | SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d) |
|----------------------|--|--|---|--|
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |

#### VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

#### VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

### h.4.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes          |                      | 0,00                    |                       |                                |
| Receitas de Capital         |                      | 0,00                    |                       |                                |
| <b>TOTAL</b>                |                      | <b>0,00</b>             |                       |                                |

### h.5.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.



### h.6. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro                 | Execução da Receita |                     |                       |                       |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|  |                     |                     | Até o Bimestre / 2020 | Até o Bimestre / 2019 |
| <b>Receitas</b>  |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS CORRENTES (VII)   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições Patronais                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Patrimonial  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas de Valores Mobiliários                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

### h.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0000. Enquanto as recebidas somam R\$ 0000.

## I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP   |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.   | Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.          | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.   | Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.                         | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |

  

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                   |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.       | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.   | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |



|   |  |                        |                    |                    |                       |
|---|--|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.  | Metodologia de ajuste para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída          |                       |
| Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.   | SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída          |                       |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.  | Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.  | SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                    | Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.   | SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos. | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.   | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).   | SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.  | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.  | Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.   | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.   | Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.  | Secretaria da Câmara   |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.  | SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>    | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.              | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.   | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2018         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                 | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                     | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2018         | Em andamento          |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.                                     | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2015         | Concluída             |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.   | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade |                    | 31/12/2015         | Concluída             |
| Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente   | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados   | SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.   | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.   | SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| <b>Ação Subação</b>   | <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>   | <b>Produto</b>         | <b>Responsável</b> | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.   | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.  | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.   | Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.   | Setor de Contabilidade |                    | -                  | Concluída             |

SÃO JOÃO - PE, 31 de dezembro de 2020.

ANDREZA NEVES BARRETO BIZERRA

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GENALDI FERREIRA ZUMBA, EDER MARCONI VIEIRA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 726-4046-3689-4242-8593-84c032e828ee

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

---

## 2020



2020

---

RESOLUÇÃO Nº110/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ISOLADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO







## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

É importante destacar que todo esse processo de convergência também tem por objetivo o cumprimento integral da



legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/1964. Nesse contexto e alinhado com as normas internacionais, a Resolução CFC nº 1.133/2008 aprovou a NBCT 16.6, que estabelece novas demonstrações além daquelas previstas na Lei nº 4.320/1964, quais sejam: Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008). No que se refere à atualização e inserção de novos demonstrativos contábeis, anexo da Lei nº 4.320/1964, a própria lei, no seu art. 113 (transcrito abaixo), atribui competência ao Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, órgão este que não existe mais na estrutura do Ministério da Fazenda. Art. 113. Para a uniforme aplicação das presentes normas, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda atenderá a consultas, coligirá elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos, expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas, e atualizará sempre que julgar conveniente, os anexos que integram a presente lei. (BRASIL, 1964).

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e



disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 04 da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020. Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do



Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2020, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 11.399.549,53. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 17.985.566,41. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 6.586.016,88 deficitário quanto a receita.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ARZENALDO PAES DE LIRA  
SECRETARIO DE SAÚDE

**Eder Marcone Vieira Contador**

CRC/PE nº 027904/0-8

**FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020

**ISOLADO:4 - FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE**

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL<br>(a) | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d = (b-c) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)   | 9.219.871,93            | 9.219.871,93               | 11.312.417,53              | 2.092.545,60       |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 154.201,75              | 154.201,75                 | 5.249,61                   | -148.952,14        |
| Valores Mobiliários   | 154.201,75              | 154.201,75                 | 5.249,61                   | -148.952,14        |
| RECEITA DE SERVIÇOS   | 88.143,78               | 88.143,78                  | 0,00                       | -88.143,78         |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                            | 59.691,00               | 59.691,00                  | 0,00                       | -59.691,00         |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                | 3.581,53                | 3.581,53                   | 0,00                       | -3.581,53          |
| Outros Serviços   | 24.871,25               | 24.871,25                  | 0,00                       | -24.871,25         |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  | 8.977.526,40            | 8.977.526,40               | 11.307.167,92              | 2.329.641,52       |
| Transferências da União e de suas Entidades                             | 8.878.041,40            | 8.878.041,40               | 11.240.787,76              | 2.362.046,36       |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                            | 99.485,00               | 99.485,00                  | 66.380,16                  | -33.094,84         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)  | 1.492.275,00            | 1.492.275,00               | 87.132,00                  | -1.405.143,00      |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL   | 1.492.275,00            | 1.492.275,00               | 87.132,00                  | -1.405.143,00      |
| Transferências da União e suas Entidades                                | 1.492.275,00            | 1.492.275,00               | 87.132,00                  | -1.405.143,00      |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                               | <b>10.712.146,93</b>    | <b>10.712.146,93</b>       | <b>11.399.549,53</b>       | <b>687.402,60</b>  |
| REFINANCIAMENTO (IV)  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Internas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Operações de Crédito Externas   | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Mobiliária  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Contratual  | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                      | <b>10.712.146,93</b>    | <b>10.712.146,93</b>       | <b>11.399.549,53</b>       | <b>687.402,60</b>  |
| DÉFICIT (VI)  |                         |                            | 6.586.016,88               |                    |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>   | <b>10.712.146,93</b>    | <b>10.712.146,93</b>       | <b>17.985.566,41</b>       |                    |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00               |
| Superávit Financeiro  |                         |                            | 0,00                       | 0,00               |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                       |                         |                            | 0,00                       | 0,00               |

ARZENALDO PAES DE LIRA  
SECRETARIO DE SAÚDE  
628.611.904-34

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-00

EDIVAM BARROS DE MELO  
TESOUREIRO  
038.509.994-08





**FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTACAO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 14.102.559,50        | 19.533.216,66          | 17.565.864,27           | 17.565.864,27           | 17.040.777,89        | 1.967.352,39                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 7.150.259,80         | 8.869.660,72           | 8.711.675,44            | 8.711.675,44            | 8.235.993,79         | 157.985,28                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 3.940,00             | 3.190,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 3.190,00                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 6.948.359,70         | 10.660.365,94          | 8.854.188,83            | 8.854.188,83            | 8.804.784,10         | 1.806.577,11                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 1.412.865,00         | 466.949,31             | 419.702,14              | 419.702,14              | 419.702,14           | 47.247,77                    |
| INVESTIMENTOS                                       | 1.312.630,00         | 402.699,31             | 362.016,00              | 362.016,00              | 362.016,00           | 40.614,00                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 100.235,00           | 64.250,00              | 57.686,14               | 57.686,14               | 57.686,14            | 6.568,86                     |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>15.515.424,50</b> | <b>20.000.165,97</b>   | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.460.480,03</b> | <b>2.014.599,56</b>          |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>15.515.424,50</b> | <b>20.000.165,97</b>   | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.460.480,03</b> | <b>2.014.599,56</b>          |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                      |                        | 0,00                    |                         |                      |                              |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>15.515.424,50</b> | <b>20.000.165,97</b>   | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.460.480,03</b> | <b>2.014.599,56</b>          |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-c-d) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | PAGOS (c)           | CANCELADOS (d) | SALDO (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                     |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.518.056,99                 | 525.086,38                         | 1.473.883,38        | 0,00           | 569.259,99          |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.031.493,08                 | 475.681,65                         | 991.440,67          | 0,00           | 515.734,06          |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                         | 0,00                               | 0,00                | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 486.563,91                   | 49.404,73                          | 482.442,71          | 0,00           | 53.525,93           |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 198,00                       | 0,00                               | 198,00              | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS              | 198,00                       | 0,00                               | 198,00              | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00                | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00                | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.518.254,99</b>          | <b>525.086,38</b>                  | <b>1.474.081,38</b> | <b>0,00</b>    | <b>569.259,99</b>   |

ARZENALDO PAES DE LIRA  
SECRETARIO DE SAÚDE  
628.611.904-34

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-34

EDIVAM BARROS DE MELO  
TESOUREIRO  
038.509.994-08

**FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



ANEXO B

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTACAO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h) |
|------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 513.700,00          | 1.342.200,00           | 1.341.173,70            | 1.341.173,70            | 1.341.155,70       | 101.026,30                   |
| DESPESAS CORRENTES           | 463.700,00          | 1.342.200,00           | 1.341.173,70            | 1.341.173,70            | 1.341.155,70       | 101.026,30                   |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 463.700,00          | 1.342.200,00           | 1.341.173,70            | 1.341.173,70            | 1.341.155,70       | 101.026,30                   |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 50.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 50.000,00                    |
| INVESTIMENTOS                | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS        | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA        | 50.000,00           | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 50.000,00                    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |
| RESERVA DO RPPS              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                         |

Documento Assinado em 2021/03/21 por EDER MARCONE VIEIRA  
 Acesso em: 2021/03/21 às 14:09:31  
 Endereço: https://brasil.assinatura.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo\_documento=72bb4046-3b89-4242-8593-84c032e828ee

ARZENALDO PAES DE LIRA  
 SECRETARIO DE SAÚDE  
 628.611.904-34

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

EDIVAM BARROS DE MELO  
 TESOUREIRO  
 038.509.994-08



## a) Informações Gerais:

**Nome do órgão ou entidade:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Prefeitura Municipal de São João concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 21.312 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1006 de 27 de dezembro de 2019 (LOA para o ano de 2020)

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:

- 1) Câmara Municipal de Vereadores de São João;
- 2) Prefeitura Municipal de São João;
- 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);
- 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- 5) Fundo de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São João - PE.

**Dados do gestor (Prefeito do Município):**

Nome: José Genaldi Ferreira Zumba.

Cargo: Prefeito.

Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:**

Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: edervieira@gmail.com

**Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:**

Nome: MARIA PEREIRA VASCONCELOS .

**Dados do Controlador Geral do Município:**

Nome: JOSÉ FÁBIO SOARES FERREIRA.

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:**

Fiorilli – SCPI

**Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

www. <http://saojoao.pe.gov.br/transparencia>



## B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

**b.2. Resumo das políticas contábeis significativas:** Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TC nº 110/2020 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. b.2. Bases de mensuração utilizadas: Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registro patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalente de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção



ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.





## C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS

### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d = (b-c)   |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES(I)  | 9.219.871,93         | 9.219.871,93            | 11.312.417,53           | 2.092.545,60      |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 154.201,75           | 154.201,75              | 5.249,61                | -148.952,14       |
| Valores Mobiliários  | 154.201,75           | 154.201,75              | 5.249,61                | -148.952,14       |
| RECEITA DE SERVIÇOS  | 88.143,78            | 88.143,78               | 0,00                    | -88.143,78        |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                         | 59.691,00            | 59.691,00               | 0,00                    | -59.691,00        |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                             | 3.581,53             | 3.581,53                | 0,00                    | -3.581,53         |
| Outros Serviços  | 24.871,25            | 24.871,25               | 0,00                    | -24.871,25        |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES   | 8.977.526,40         | 8.977.526,40            | 11.307.167,92           | 2.329.641,52      |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 8.878.041,40         | 8.878.041,40            | 11.240.787,76           | 2.362.746,36      |
| Transferências do Estado e de suas Entidades                         | 99.485,00            | 99.485,00               | 66.380,16               | -33.104,84        |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)   | 1.492.275,00         | 1.492.275,00            | 87.132,00               | -1.405.143,00     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 1.492.275,00         | 1.492.275,00            | 87.132,00               | -1.405.143,00     |
| Transferências da União e suas Entidades                             | 1.492.275,00         | 1.492.275,00            | 87.132,00               | -1.405.143,00     |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                            | <b>10.712.146,93</b> | <b>10.712.146,93</b>    | <b>11.399.549,53</b>    | <b>687.402,60</b> |
| REFINANCIAMENTO (IV)   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Internas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Operações de Crédito Externas  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Mobiliária   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Contratual   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| <b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>                     | <b>10.712.146,93</b> | <b>10.712.146,93</b>    | <b>11.399.549,53</b>    | <b>687.402,60</b> |
| DÉFICIT (VI)   |                      |                         | 6.586.016,88            |                   |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>  | <b>10.712.146,93</b> | <b>10.712.146,93</b>    | <b>17.985.566,41</b>    |                   |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS) | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                    | 0,00              |
| Superávit Financeiro   |                      |                         | 0,00                    | 0,00              |
| Reabertura de Créditos Adicionais                                    |                      |                         | 0,00                    | 0,00              |

**Nota 1) RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de R\$ 9.219.871,93. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 11.312.417,53, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 2.092.545,60.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ -1.492.2475. Foi arrecadado R\$ 87.132,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ -1.405.143,00.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2020 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 10.712.146,93, sendo arrecadado o valor de R\$ 11.399.549,53, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -687.402,60.



| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                              | DOTAÇÃO INICIAL (e)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)   | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                           | 14.102.559,50        | 19.533.216,66          | 17.565.864,27           | 17.565.864,27           | 17.040.777,89        | 1.967.352,39               |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 7.150.259,80         | 8.869.660,72           | 8.711.675,44            | 8.711.675,44            | 8.235.993,79         | 157.985,28                 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 3.940,00             | 3.190,00               | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 3.190,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 6.948.359,70         | 10.660.365,94          | 8.854.188,83            | 8.854.188,83            | 8.804.784,10         | 1.806.177,11               |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX)                            | 1.412.865,00         | 466.949,31             | 419.702,14              | 419.702,14              | 419.702,14           | 47.247,17                  |
| INVESTIMENTOS                                       | 1.312.630,00         | 402.699,31             | 362.016,00              | 362.016,00              | 362.016,00           | 40.683,31                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 100.235,00           | 64.250,00              | 57.686,14               | 57.686,14               | 57.686,14            | 6.563,86                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)                          | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>       | <b>15.515.424,50</b> | <b>20.000.165,97</b>   | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.460.480,03</b> | <b>2.014.599,56</b>        |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                   | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| OUTRAS DÍVIDAS                                      | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b> | <b>15.515.424,50</b> | <b>20.000.165,97</b>   | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.460.480,03</b> | <b>2.014.599,56</b>        |
| SUPERÁVIT (XIV)                                     |                      |                        | 0,00                    |                         |                      |                            |
| <b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>                      | <b>15.515.424,50</b> | <b>20.000.165,97</b>   | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.985.566,41</b>    | <b>17.460.480,03</b> | <b>2.014.599,56</b>        |
| RESERVA DO RPPS                                     | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                 | 0,00                       |

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 14.102.559,50, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 19.533.216,66, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 17.565.864,27. As liquidações totalizaram R\$ 17.565.864,27, sendo pagos o montante de R\$ 17.040.777,89, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.967.352,39.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 1.412.865,00, atualizada pelos créditos tem-se o valor de R\$ 466.949,31, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 419.702,14. As liquidações totalizaram R\$ 419.702,14, sendo pagos o montante de R\$ 419.702,14, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 47.247,17.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 15.515.424,50, atualizando os créditos tem-se o valor de R\$ 20.000.165,97. O valor total empenhado foi de R\$ 17.985.566,41, o liquidado R\$ 17.985.566,41 e o pago R\$ 17.460.480,03. A economia orçamentária foi de R\$ 2.014.599,56.

**Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00 restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                    |                                    | LIQUIDADOS (c) | PAGOS (d)   | CANCELADOS (e) | SALDO (f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|----------------|---------------------|
|                                | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b) |                |             |                |                     |
| DESPESAS CORRENTES             | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA     | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES      | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| DESPESAS DE CAPITAL            | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVESTIMENTOS                  | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| INVERSÕES FINANCEIRAS          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA          | 0,00                         | 0,00                               | 0,00           | 0,00        | 0,00           | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>         |

**Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.518.254,99, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 525.086,38. Desde montante foram pagos R\$ 1.474.081,38 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 569.259,99.



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | INSCRITOS                |                                | PAGOS<br>(c)        | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>(e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|------------------------|
|                            | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO |                     |                   |                        |
|                            | (a)                      | (b)                            |                     |                   |                        |
| DESPESAS CORRENTES         | 1.518.056,99             | 525.086,38                     | 1.473.883,38        | 0,00              | 569.259,99             |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.031.493,08             | 475.681,65                     | 991.440,67          | 0,00              | 515.734,06             |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 486.563,91               | 49.404,73                      | 482.442,71          | 0,00              | 53.525,93              |
| DESPESAS DE CAPITAL        | 198,00                   | 0,00                           | 198,00              | 0,00              | 0,00                   |
| INVESTIMENTOS              | 198,00                   | 0,00                           | 198,00              | 0,00              | 0,00                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 0,00                     | 0,00                           | 0,00                | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.518.254,99</b>      | <b>525.086,38</b>              | <b>1.474.081,38</b> | <b>0,00</b>       | <b>569.259,99</b>      |

**D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2020 |
| R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |

**F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2020 |
| 0,00                | 0,00                |

**G) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**



**g.1. Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**H) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCEPE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal de receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo, demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c-b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Receitas de Contribuição    | R\$ 0,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                     |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesa Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (f) | Despesa Pagas (h) | Saldo da Dotação (i) = (e-f) |
|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes          | R\$ 513.700,00      | R\$ 1.342.200,00       | R\$ 1.341.173,70       | R\$ 1.341.173,70        | R\$ 1.341.155,70  | R\$ 1.026,30                 |
| Despesas de Capital         | R\$ 50.000,00       | R\$ 0,00               | R\$ 0,00               | R\$ 0,00                | R\$ 0,00          | R\$ 0,00                     |



**h.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

| Fonte de Recurso (a) | Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b) | Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c) | Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d) | SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d) |
|----------------------|--|--|---|--|
|                      | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   |

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

**VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:**

| Fonte | Valor (R\$) |
|-------|-------------|
|       | 0,00        |

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

**h.4.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receita Realizada (c) | Saldo a Realizar (d) = (c - b) |
|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes          |                      | 0,00                    |                       |                                |
| Receitas de Capital         |                      | 0,00                    |                       |                                |
| <b>TOTAL</b>                |                      | <b>0,00</b>             |                       |                                |

**h.5.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.





### h.6. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

| Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro                 | Execução da Receita |                     |                       |                       |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS   |                       |
|  |                     |                     | Até o Bimestre / 2020 | Até o Bimestre / 2019 |
| <b>Receitas</b>  |                     |                     |                       |                       |
| RECEITAS CORRENTES (VII)   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições dos Segurados                             | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Contribuições Patronais                                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Civil  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Militar  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Ativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Inativo  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Pensionista  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita Patrimonial  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas Imobiliárias  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receitas de Valores Mobiliários                                    | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Patrimoniais                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Receita de Serviços  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Receitas Correntes  | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII)   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Receitas de Capital   | 0,00                | 0,00                | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |

### h.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário: As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0000. Enquanto as recebidas somam R\$ 0000.

## I) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

### ANEXO XIV

#### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP   |   |                        |             |                |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto   | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para reconhecimento e registro da despesa orçamentária.   | Metodologia para reconhecimento e registro da despesa.          | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Desenvolvimento de metodologia para controle de destinação por fontes de recursos.   | Metodologia para controle de destinação por fontes de recursos. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para reconhecimento e registro da receita e despesa orçamentária do ente, bem como, para controle de destinação por fontes de recursos. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.                         | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |

  

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP                                   |  |                        |             |                |
|--|--|------------------------|-------------|----------------|
| Ação   | Produto  | Responsável            | Prazo Final | Situação Atual |
| Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos a receber, por competência.       | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.<br>Metodologia para registro dos créditos a receber. | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para registro do crédito a receber por competência. | Sistema de Informações Contábeis - SIC.  | Setor de Contabilidade | -           | Concluída      |



|   |  |                        |                    |                       |
|---|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| Estabelecer metodologia para ajustes para perdas para os créditos a receber registrados por competência.  | Metodologia de ajuste para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.   | SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| <b>Ação</b>   | <b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.  | Metodologia de reconhecimento de obrigação e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de obrigação e provisões por competência.  | SIC adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>  |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.                    | Metodologia de reconhecimento de ativo e passivos contingentes.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.   | SIC adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes e em notas explicativas.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação e exaustão sistematizadas dos mesmos. | Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados.   | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.   | Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.   | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistemas para registro e controle do imobilizado (móveis e imóveis).   | SIC adequado a metodologia de registro e controle do imobilizado, bem como à depreciação e exaustão dos mesmos.  | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema.  | Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado.   | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis; respectivas depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b> |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação e exaustão do imobilizado.   | Metodologia de operacionalização da depreciação e exaustão.  | Secretaria da Câmara   | 31/12/2020         | Em andamento          |
| Adequação do SIC aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.  | SIC adequado à metodologia de depreciação, reavaliação "impairment", etc. dos elementos patrimoniais.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2020         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>    |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.              | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.   | Setor de Contabilidade | 31/12/2018         | Em andamento          |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigação por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                 | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações por competência, decorrentes de benefícios e empregados.                                     | Setor de Contabilidade | 31/12/2018         | Em andamento          |
| <b>Ação</b>   | <b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de procedimentos e rotinas contábeis para mensuração e reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência.                                     | Metodologia de mensuração e reconhecimento de obrigação com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2015         | Concluída             |
| Aquisição/desenvolvimento de Sistema para mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.   | SIC adequado à metodologia de mensuração e registro de obrigações com fornecedores por competência.  | Setor de Contabilidade | 31/12/2015         | Concluída             |
| Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente   | Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| <b>Ação</b>   | <b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Aquisição / Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados   | SIC adequado ao PCASP estendido e aos eventos.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento do exercício.   | Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| Adequação do SIC às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.   | SIC adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.  | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| <b>Ação</b>   | <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>   |                        |                    |                       |
| <b>Subação</b>  | <b>Produto</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Prazo Final</b> | <b>Situação Atual</b> |
| Elaboração de regra / fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.   | Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações.  | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.   | Template de DCASP adequadas à novas demonstrações contábeis.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |
| Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.   | SIC adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações.   | Setor de Contabilidade | -                  | Concluída             |

SÃO JOÃO - PE, 31 de dezembro de 2020.

ARZENALDO PAES DE LIRA

SECRETARIO DE SAÚDE

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8